

2 ATA SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E CONTINUIDADE – PREGÃO PRESENCIAL N.º SRP - 060/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 551/2021. - O

PREGOEIRO, PAULO CESAR MARINI JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados, aos **sete dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e um**, às 09:00 horas, na SALA DA COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO localizado no Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas, Rua Léia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000, juntamente com sua equipe de apoio devidamente constituídos através do Decreto 0026/2021, formados pela Sra. Maria do Carmo Nascimento de Cerqueira e Sr. Daniel Gomes Filho, e Suplentes a Sra. Barbara Luz da Silveira Sampaio e Sra. Rosangela Alves da Silva, designadas para esta REABERTURA DE SESSAO DE **JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO, continuidade do certame**, referente ao processo licitatório da modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 053/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 426/2021, cujo **objeto**: presente licitação tem como objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada em engenharia para, sob demanda prestar serviços de manutenções corretivas contínuas em vias de paralelepípedos e calçadas públicas do município de Cruz Das Almas/Ba com fornecimento de material e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI e suas composições e demais disposições constantes neste Edital e seus Anexos, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/02, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/00, na Lei n.º 8.666/93 atualizada; que comparecerem a esta sessão 08 (oito) empresas licitantes: que se credencia o socio diretor da Empresa licitante SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA. – CNPJ N. 31.497.575/0001-95, no lugar do antigo credenciado, O SR. BRUNO MACHADO MAIA DOS SANTOS, e, via de prosseguir com os trabalhos o Pregoeiro divulgou o resultado do julgamento das propostas de preços dizendo que as fundamentações do julgado, bem como o relatório técnico fazem parte integrante desta ATA de sessão e serão disponibilizado na integra a todos os interessados;

LICITANTE	REPRESENTANTE	DOC. IDENTIF.
01 – 3S PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA. – CNPJ N. 08.605.536/0001-42	SR. AGEU CARDEAL DA SILVA CONNCEIÇÃO	RG. 1445048981
02 – SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA. – CNPJ N. 31.497.575/0001-95	SRA. BRUNO MACHADO MAIA DOS SANTOS	RG. 0993310044
03 – CONTINENTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. – CNPJ N. 00.608.421/0001-08	SR. MARCOS DE CARVALHO ANDRADE	RG. 937084670
04 – RECONCAVO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ N. 04.386.786/0001-88	SR. JOSE GOMES DE SANTANA NETO	RG. 1005330948
05 – ARGO BAHIA SRVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI. – CNPJ N. 11.211.475/0001-43	SRA. JULIANA ALMEIDA SALES DIAS	RG. 0847221261
06 – EFICAZ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. CNPJ N. 15.358.607/0001-15	SR. LUIZ CARLOS DOS SANTOS	RG. 345851331
07 – XEQUE MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA. – CNPJ N. 09.164.198/0001-13	SR. FERNANDO BARBOZA SOUZA	RG. 0396061559
08 – ALLPHA PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ N. 28.226.014/0001-47	SR. CARLOS ANTONIO MACIEL PARENTE	RG. 142135160

CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS

Rua Léia Passos, S/N Parque Sumaúma |Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000 |Cruz das Almas - Bahia – Brasil
|Telefones: (75) 3621-8400/3621-8410/3621-8412

DO RELATÓRIO

CONSIDERANDO que na Sessão de abertura de datada de 13/09/2021 as 09:00 horas, foram abertos os envelopes de proposta de preços;

CONSIDERANDO que em seguida o Pregoeiro abriu as propostas de preços de todas as licitantes e decide suspender a sessão para analisar e julgar a aceitabilidade, viabilidade e exequibilidade das proposta de preços; que por força da complexidade dos números contidos nas planilhas, solicita a todos os licitantes, até mesmo para agilizar as análises, o envio da proposta apresentada, em formato digital .XLSX (EXCEL), destravado; que esta solicitação foi aceito por todos, e, será enviado para o correio licita.cruz@cruzdascalmas.ba.gov.br, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados após esta sessão;

CONSIDERANDO que com exceção das licitantes DFG CONSTRUÇÕES EIRELI. – CNPJ N. 00.071.760/0001-90, SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA. – CNPJ N. 31.497.575/0001-95, e, CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI. – CNPJ N. 27.652.801/0001-98, todas as demais licitantes deixaram de atender a solicitação acima, e, não enviaram os referidos arquivos;

CONSIDERANDO que todos os documentos físicos das propostas comerciais, foram encaminhados para o setor de engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas do Município, para análise técnica detalhada, o qual foi finalizado e originou parecer técnico que é parte integrante desta decisão;

CONSIDERANDO QUE as licitantes fizeram questionamentos e apontamentos em sessão acerca das propostas de preços ofertadas, e, que estes questionamentos técnicos forma esclarecidos pelo setor de engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas do Município, e, com base no relatório técnico expedido pelo Sr. Engenheiro, fornecesse subsídios técnicos para tal decisão;

CONSIDERANDO que a licitante ALLPHA PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ N. 28.226.014/0001-47, fez constar que a licitante LOCAÇÃO DE MAQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI. – CNPJ N. 12.370.894/0001-90, a licitante XEQUE MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA. – CNPJ N. 09.164.198/0001-13, a licitante RECONCAVO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ N. 04.386.786/0001-88, a licitante CONTINENTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. – CNPJ N. 00.608.421/0001-08, a licitante ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA LTDA. – CNPJ N. 05.294.691/0001-05, a licitante VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI. – CNPJ N. 20.438.991/0001-04, a licitante SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA. – CNPJ N. 31.497.575/0001-95, a licitante NDRADE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA. – CNPJ N. 10.201.542/0001-86, a licitante RIBEIRO & ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA. CNPJ N. 21.763.372/0001-40, a licitante ARGO BAHIA SRVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI. – CNPJ N. 11.211.475/0001-43, a licitante TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ N. 18.972.352/0001-74, a licitante PRISMA CONSTRUTORA EIRELI. – CNPJ N. 25.405723/0001-00, a licitante CONSTRUETE CONSTRUTORA LTDA. – CNPJ N. 13.438.063/0001-76, a licitante MARCELO VICENTE DA SILVA EIRELI. – CNPJ N. 03.414.962/0001-85, a licitante EFICAZ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. CNPJ N. 15.358.607/0001-15, a licitante P A S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ N. 18.672.564/0001-36, a licitante CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI. – CNPJ N. 27.652.801/0001-98, conforme alínea "d3", do item 8.1, página 09 do Edital, pede a desclassificação das licitantes por terem descumpridos o referido item, pois, pede que seja

CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS

1

apresentado BDI de Construção de Edifício, pois, os licitantes apresentaram BDI de Construção de rodovias e ferrovias; considerou que as licitantes RECONCAVO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ N. 04.386.786/0001-88, a licitante VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI. – CNPJ N. 20.438.991/0001-04, licitante ARGO BAHIA SRVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI. – CNPJ N. 11.211.475/0001-43, a licitante TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ N. 18.972.352/0001-74, a licitante PRISMA CONSTRUTORA EIRELI. – CNPJ N. 25.405723/0001-00, a licitante CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA. – CNPJ N. 13.438.063/0001-76, a licitante MARCELO VICENTE DA SILVA EIRELI. – CNPJ N. 03.414.962/0001-85, a licitante P A S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ N. 18.672.564/0001-36, a licitante 3S PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA. – CNPJ N. 08.605.536/0001-42, e a licitante CBR EMPREENDIMENTOS EIRELI. – CNPJ N. 33.937.624/0001-99, (teria deixado de apresentar as composições auxiliares) pede a desclassificação das referidas empresas por não atender a alínea “f”, do item 8.8, pagina 12 (doze);

CONSIDERANDO que a licitante CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA. – CNPJ N. 13.438.063/0001-76, fez constar que a licitante RIBEIRO & ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA. CNPJ N. 21.763.372/0001-40, a licitante ARGO BAHIA SRVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI. – CNPJ N. 11.211.475/0001-43, a licitante DFG CONSTRUÇÕES EIRELI. – CNPJ N. 00.071.760/0001-90, a licitante MARCELO VICENTE DA SILVA EIRELI. – CNPJ N. 03.414.962/0001-85, teriam apresentado alguns insumos zerados, cita exemplo o item 1.1.1 e 1.2.1 da planilha e suas composições auxiliares; considerou que a licitante VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI. – CNPJ N. 20.438.991/0001-04, teria apresentado planilha e suas composições incompatíveis com o Edital;

CONSIDERANDO que a Licitante DFG CONSTRUÇÕES EIRELI. – CNPJ N. 00.071.760/0001-90, fez constar que a licitante XEQUE MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA. – CNPJ N. 09.164.198/0001-13, teria apresentado composição com valores zerados, como por exemplo os itens com código SINNAPI n. 94970, 10551, 88262;

CONSIDERANDO que a licitante CONTINENTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. – CNPJ N. 00.608.421/0001-08, fez constar que as licitantes TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ N. 18.972.352/0001-74, a licitante P A S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ N. 18.672.564/0001-36, a licitante VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI. – CNPJ N. 20.438.991/0001-04, a licitante ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA LTDA. – CNPJ N. 05.294.691/0001-05, a licitante CBR EMPREENDIMENTOS EIRELI. – CNPJ N. 33.937.624/0001-99, pede a desclassificação das propostas por apresentarem alíquota do ISS, divergente da especificada pelo Município de Cruz das Almas; considerou que a licitante DFG CONSTRUÇÕES EIRELI. – CNPJ N. 00.071.760/0001-90, teria apresentado planilha de composição de BDI superior ao estabelecido no Edital; considerou que as licitantes ARGO BAHIA SRVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI. – CNPJ N. 11.211.475/0001-43, a licitante DFG CONSTRUÇÕES EIRELI. – CNPJ N. 00.071.760/0001-90, a licitante TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ N. 18.972.352/0001-74, a licitante CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA. – CNPJ N. 13.438.063/0001-76, a licitante EFICAZ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. CNPJ N. 15.358.607/0001-15, a licitante ANDRADE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA. – CNPJ N. 10.201.542/0001-86, a licitante RECONCAVO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ N. 04.386.786/0001-88, a licitante ALLPHA PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS

1

AQUI TEM TRABALHO

– CNPJ N. 28.226.014/0001-47, a licitante ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA LTDA. – CNPJ N. 05.294.691/0001-05, a licitante CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI. – CNPJ N. 27.652.801/0001-98, a licitante RIBEIRO & ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA. CNPJ N. 21.763.372/0001-40, descumprem a aliena “e” do item 8.1 do Edital, teriam apresentado planilhas de encargo sociais do Sistema S, não exclusivamente aos valores competentes, ao enquadramento das mesmas; considerou que a licitante P A S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ N. 18.672.564/0001-36, teria deixado de apresentar a composição de encargos sociais; considerou que as licitantes ANDRADE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA. – CNPJ N. 10.201.542/0001-86, a licitante LOCAÇÃO DE MAQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI. – CNPJ N. 12.370.894/0001-90, não teriam apresentado declaração de elaboração independente de proposta; considerou que a licitante CBR EMPREENDIMENTOS EIRELI. – CNPJ N. 33.937.624/0001-99, teria apresentado na página 05 (cinco), da proposta de preços, a planilha orçamentaria com valor global divergente do valor da sua proposta; considerou que as licitantes DFG CONSTRUÇÕES EIRELI. – CNPJ N. 00.071.760/0001-90, a licitante ARGO BAHIA SRVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI. – CNPJ N. 11.211.475/0001-43, a licitante P A S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ N. 18.672.564/0001-36, a licitante XEQUE MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA. – CNPJ N. 09.164.198/0001-13, a licitante CBR EMPREENDIMENTOS EIRELI. – CNPJ N. 33.937.624/0001-99, a licitante ANDRADE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA. – CNPJ N. 10.201.542/0001-86, a licitante RECONCAVO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ N. 04.386.786/0001-88, a licitante RIBEIRO & ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA. CNPJ N. 21.763.372/0001-40, a licitante LOCAÇÃO DE MAQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI. – CNPJ N. 12.370.894/0001-90, a licitante 3S PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA. – CNPJ N. 08.605.536/0001-42, teriam apresentado suas propostas de preços sem assinatura do engenheiro civil, em discordância com os artigos 13 e 15 da Lei 5.194/1966; considerou que a licitante CONTINENTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. – CNPJ N. 00.608.421/0001-08, pede a atenção desta comissão para empresas que apresentaram valores de mão de obra abaixo do piso estabelecido pela categoria, bem como empresas que não possuem em seu objeto social, os serviços de pavimentação que são predominantes no objeto do contrato;

CONSIDERANDO QUE a licitante SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA. – CNPJ N. 31.497.575/0001-95, fez constar que solicita a desclassificação das licitantes ALLPHA PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ N. 28.226.014/0001-47, a licitante ARGO BAHIA SRVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI. – CNPJ N. 11.211.475/0001-43, a licitante MARCELO VICENTE DA SILVA EIRELI. – CNPJ N. 03.414.962/0001-85, a licitante TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ N. 18.972.352/0001-74, por terem descumprido a alínea “d6”, do item 8.1 do Edital, onde as mesmas são optantes pelo SIMPLES, e, teriam apresentado em sua planilha de encargos porcentagens sobre o SISTEMA S, divergindo do seu sistema de tributação;

CONSIDERANDO os questionamentos acima, e, por serem estritamente técnicos relativos as planilhas e contidos na proposta de preços, o Pregoeiro solicitou que o setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas do Município, respondesse de forma técnica e embasada todos os questionamentos, e, assim constou do relatório técnico que adiante transcreveremos;

Este foi o relatório, e,

CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS

1

CONSIDERANDO por fim, que, munido de subsídios técnicos e objetivos, levando em consideração os apontamentos efetuados pelos licitantes, o Pregoeiro agora passa a EXPOR, FUNDAMENTAR E DECIDIR:

DOS FUNDAMENTOS

CONSIDERANDO sanar quaisquer dúvidas, e, com subsídio a evidenciar uma decisão tecnicamente objetiva, o Pregoeiro, procedeu a análise necessária aos documentos arguidos, e com base nas exigências do Edital, corroborado com a legislação vigente, verificou que os apontamentos são todos equacionados com a análise fundamentada contida no parecer técnico, o qual passa-se agora, à considerar no que tange a análise das planilhas orçamentárias, planilhas de composição de preços unitários, planilhas de composição de BDI e planilhas de encargos sociais, que compõem as propostas comerciais ofertadas por cada licitante, e que foi elaborada pelo Engenheiro Civil, o Sr. PAULO RICARDO CARNEIRO RIOS, CREA/BA n. 3000044676, Matrícula n. 93082;

CONSIDERANDO que o relatório técnico encontra-se a disposição de todos os interessados, no Processo Administrativo nº. 551/2021, Modalidade Pregão Presencial nº. 060/2021.

CONSIDERANDO que o Sr. Engenheiro utilizou como metodologia, a legislação vigente, os acórdãos do TCU, bem como as orientações dos Tribunais de Contas, os apontamentos realizados em sessão pelo licitante, e, de acordo com a solicitação do Pregoeiro do Município de Cruz das Almas/BA, deve o setor de engenharia, avaliar tecnicamente as propostas de preços apresentados pelas licitantes individualmente, atentando-se a cumprimento dos itens específicos contidos no Edital, assegurando a garantia da execução do objeto licitado, bem como, a seleção da melhor proposta para atender aos anseios e as necessidades deste município;

CONSIDERANDO que, em resposta aos questionamentos efetuados em sessão, relata o Sr. Engenheiro que a licitante ALLPHA PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ N. 28.226.014/0001-47, considerou que as licitantes LOCAÇÃO DE MAQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI. - CNPJ N. 12.370.894/0001-90, a licitante XEQUE MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA. - CNPJ N. 09.164.198/0001-13, a licitante IMRECONCAVO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ N. 04.386.786/0001-88, a licitante CONTINENTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - CNPJ N. 00.608.421/0001-08, a licitante ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA LTDA. - CNPJ N. 05.294.691/0001-05, a licitante VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI. - CNPJ N. 20.438.991/0001-04, a licitante SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA. - CNPJ N. 31.497.575/0001-95, a licitante NDRADE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA. - CNPJ N. 10.201.542/0001-86, a Licitante RIBEIRO & ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA. CNPJ. N. 21.763.372/0001-40, a licitante ARGO BAHIA SRVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI. - CNPJ 11.211-475/0001-43, a licitante TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ N. 18.972.352/0001-74, a licitante PRISMA CONSTRUTORA EIRELI, - CNPJ N. 25.405723/0001-00, a licitante CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ N. 13.438.063/0001-76, a licitante MARCELO VICENTE DA SILVA EIRELI. - CNPJ N. 03.414.962/0001-85, a licitante EFICAZ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. CNPJ N. 15.358.607/0001-15, a licitante P A S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. CNPJ N. 18.672.564/0001-36, a licitante CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI. - CNPJ N. 27.652.801/0001-98, conforme alínea "d3", do item 8.1, página 09 do Edital, pede a desclassificação das licitantes por descumprir o referido item, pois pede que seja apresentado BDI de Construção de Edifício, pois, os licitantes apresentaram BDI de Construção de rodovias e ferrovias.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS

1

R: No que tange as alegações do BDI constante no Edital e reproduzido pelas licitantes, salientamos que no referido Edital há as duas informações sobre BDI no item 8.1 alínea "d.3" (BDI de Construção de Edifício) e no Anexo I-B (Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas), sendo que, as empresas apresentaram suas propostas com o BDI correto.

Relata o Sr. Engenheiro que as licitantes RECONCAVO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ N. 04.386.786/0001-88, a licitante VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI. - CNPJ N. 20.438.991/0001-04, licitante ARGO BAHIA SRVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI. - CNPJ N. 11.211.475/0001-43, a licitante TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ N. 18.972.352/0001-74, a licitante PRISMA CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ N. 25.405723/0001-00, a licitante CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ N. 13.438.063/0001-76, a licitante MARCELO VICENTE DA SILVA EIRELI. - CNPJ N. 03.414.962/0001-85, a licitante P A S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ N. 18.672.564/0001-36, a licitante 35 PRESTAÇÕES DE SERVICOS LTDA. - CNPJ N. 08.605.536/0001-42, e a licitante CBR EMPREENDIMENTOS EIRELI. - CNPJ N. 33.937.624/0001-99, pediram a desclassificação das referidas empresas por não atender a alínea "f", do item 8.8, pagina 12 (doze), que se refere as composições auxiliares;

R: No que tange este apontamento, após a análise de todas as planilhas, identificamos que as empresas citadas acima apresentaram as planilhas contendo as composições auxiliares. Cabe esclarecer por oportuno, que os serviços auxiliares planilhados são serviços adicionais para atender as necessidades do município e não estão contidos na relação de composição de serviços pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices (SINAPI), a exemplo do item 1.1.1 (PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M (1,50M X 2,00M)) da planilha orçamentária.

Relata o Sr. Engenheiro que a licitante CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ N. 13.438.063/0001-76, considerou que a licitante RIBEIRO & ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA. CNPJ N. 21.763.372/0001-40, a licitante ARGO BAHIA SRVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI. - CNPJ N. 11.211.475/0001-43, a licitante DFG CONSTRUÇÕES EIRELI. - CNPJ N. 00.071.760/0001-90, a licitante MARCELO VICENTE DA SILVA EIRELI. - CNPJ N. 03.414.962/0001-85, teriam apresentado alguns insumos zerados, como por exemplo o item 1.1.1 e 1.2.1 da planilha e suas composições auxiliares;

R: Analisando as propostas das empresas citadas, verifica-se que todas, neste ponto atenderem os requisitos do Edital;

Relata o Sr. Engenheiro que a licitante VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI. CNPJ N. 20.438.991/0001-04, teria apresentado planilha e suas composições incompatíveis com o Edital;

R: Analisando a proposta da empresa citada, verifica-se que, neste ponto atendeu os requisitos do Edital.

Relata o Sr. Engenheiro que a licitante CONTINENTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - CNPJ N. 00.608.421/0001-08, considerou que as licitantes TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ N. 18.972.352/0001-74, a licitante PAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ N. 18.672.564/0001-36, a licitante VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI. - CNPJ N. 20.438.991/0001-04, a licitante ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA LTDA. - CNPJ N. 05.294.691/0001-05, a licitante CBR EMPREENDIMENTOS EIRELI. - CNPJ N. 33.937.624/0001-99, pede a desclassificação das propostas por apresentarem alíquota do ISS, divergente da especificada pelo Município de Cruz das Almas;

CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS

1

R: Verificando o apontamento acima, e considerando o relatório técnico, as referidas empresas apresentaram propostas em desconformidade com o exigido no Edital.

Relata o Sr. Engenheiro que a licitante DFG CONSTRUÇÕES EIRELI. CNPJ N.00.071.760/0001-90, teriam apresentado planilhas de composição de BDI superior ao estabelecido no Edital;

R: Verificando o apontamento acima, e considerando o relatório técnico, a referida empresa apresentou proposta com DBI superior ao exigido no Edital.

Relata o Sr. Engenheiro que as licitantes ARGO BAHIA SRVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI. (CNPJ N. 11.211.475/0001-43, a licitante DFG CONSTRUÇÕES EIRELI. - CNPJ N. 00.071.760/0001-90, a licitante TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ N. 18.972.352/0001-74, a licitante CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ N. 13.438.063/0001-76, a licitante EFICAZ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. CNPJ N. 15.358.607/0001-15, a licitante ANDRADE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA. - CNPJ N. 10.201.542/0001-86, a licitante RECONCAVO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ N. 04.386.786/0001-88, a licitante ALLPHA PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ N. 28.226.014/0001-47, a licitante ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA LTDA. - CNPJ N. 05.294.691/0001-05, a licitante CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI. - CNPJ N. 27.652.801/0001-98, a licitante RIBEIRO & ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA. CNPJ N. 21.763.372/0001-40, teriam descumprido a aliena "e" do item 8.1 do Edital, ao apresentarem planilhas de encargo sociais s não exclusivamente aos valores competentes, ao enquadramento das mesmas;

R: No que tange a este apontamento, vide o relatório técnico que trata individualmente dos valores dos encargos apresentados por cada empresa.

Relata o Sr. Engenheiro que a licitante P A S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. - CNPJ N. 18.672.564/0001-36, teria deixado de apresentar a composição de encargos sociais; que as licitantes ANDRADE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA. - CNPJ N. 10.201.542/0001-86, a licitante LOCAÇÃO DE MAQUINAS, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI. - CNPJ N. 12.370.894/0001-90, não teriam apresentado declaração de elaboração independente de proposta;

R: No que tange a este apontamento, necessário análise do pregoeiro.

Relata o Sr. Engenheiro que a licitante CBR EMPREENDIMENTOS EIRELI. - CNPJ N. 33.937.624/0001-99, apresenta na página 05 (cinco), da proposta de preços, a planilha orçamentaria com valor global divergente do valor da sua proposta;

R: Analisando a proposta da empresa citada, verifica-se que, neste ponto atendeu os requisitos do Edital.

Relata o Sr. Engenheiro que as licitantes DFG CONSTRUÇÕES EIRELI. - CNPJ N. 00.071.760/0001-90, licitante ARGO BAHIA SRVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI. - CNPJ N. 11.211.475/0001-43, a licitante P A S EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. - CNPJ N. 18.672.564/0001-36, a licitante XEQUE MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA. - CNPJ N. 09.164.198/0001-13, a licitante CBR EMPREENDIMENTOS EIRELI. - CNPJ N. 33.937.624/0001-99, a licitante ANDRADE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA. - CNPJ N. 10.201.542/0001-86, a licitante RECONCAVO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ N. 04.386.786/0001-88, a licitante RIBEIRO & ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA. CNPJ N. 21.763.372/0001-40, a licitante LOCAÇÃO DE MAQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI. - CNPJ N. 12.370.894/0001-90, a licitante 3S PRESTAÇÕES DE SERVICOS LTDA. - CNPJ N. 08.605.536/0001-42, teriam apresentado suas propostas de preços sem assinatura do engenheiro civil em discordância com os artigos 13 e 15 da Lei 5.194/1966;

R: Acerca do apontamento acima, e verificando a Lei 5.194/1966, não entendemos o referido apontamento, uma vez que, esta Lei regulamenta as atividades a seres exercidas pelos profissionais de engenharia e Agronomia, conforme o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA).

Relata o Sr. Engenheiro que a licitante CONTINENTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - CNPJ N. 00.608.421/0001-08, pede a atenção desta comissão para empresas que apresentaram valores de mão de obra abaixo do piso estabelecido pela categoria, bem como empresas que não possuem em seu objeto social, os serviços de pavimentação que são predominantes no objeto do contrato;

R: No que tange o apontamento em relação a valores de mão de obra, entendemos que na composição de preços, os licitantes formulam os mesmos com todos os custos envolvidos, cabendo a cada licitante respeitar as faixas salariais de cada categoria com a consideração dos encargos sociais.

No que tange ao segundo apontamento, necessário análise do pregoeiro.

Relata o Sr. Engenheiro que a licitante SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA. - CNPJ N. 31.497.575/0001-95, considerou que, solicita a desclassificação das licitantes ALLPHA PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ N. 28.226.014/0001-47, a licitante ARGO BAHIA SRVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, - CNPJ N. 11.211.475/0001-43, a licitante MARCELO VICENTE DA SILVA EIRELI. - CNPJ N. 03.414.962/0001-85, a licitante TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ N. 18.972.352/0001-74, por terem descumprido a alínea "d6", do item 8.1 do Edital, onde as mesmas são optantes pelo SIMPLES, e, apresentaram em sua planilha de encargos porcentagens sobre o SISTEMA S, divergindo do seu sistema de tributação;

No que tange a este apontamento, vide o relatório técnico que trata individualmente dos valores dos encargos apresentados por cada empresa.

CONSIDERANDO que o Sr. Engenheiro respondeu aos apontamentos realizados em sessão; que a seguir, em seu relatório, passa a expor de forma técnica acerca da análise minuciosa e individualizada sobre as propostas comerciais apresentadas;

CONSIDERANDO QUE o Sr. Engenheiro inicia sua análise relatando as propostas apresentadas, na ordem de maior ao menor desconto global, e consta no relatório que: **(transcrição)**

Nº	EMPRESA	VALOR (R\$)	REDUÇÃO (%)
1	ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	1.955.299,65	35,40%
2	SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA	2.058.527,37	31,99%
3	XEQUE MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA	2.088.569,71	31,00%
4	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA LTDA	2.115.138,98	30,12%
5	DFG CONSTRUÇÕES EIRELI	2.118.958,59	30,00%
6	PRISMA CONSTRUTORA EIRELI	2.175.049,80	28,15%
7	RIBEIRO & ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA	2.230.643,33	26,31%
8	TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA	2.241.876,31	25,94%
9	RECONCAVO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	2.330.862,20	23,00%
10	CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI	2.362.844,86	21,94%
11	3S PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA	2.377.042,74	21,47%
12	ANDRADE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA	2.419.440,13	20,07%
13	LOCAÇÃO DE MAQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI	2.455.873,69	18,87%
14	EFICAZ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	2.587.579,02	14,52%
15	CBR EMPREENDIMENTOS EIRELI	2.662.445,26	12,04%
16	CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA	2.693.393,57	11,02%
17	MARCELO VICENTE DA SILVA EIRELI	2.723.924,25	10,01%
18	CONTINENTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	2.724.686,24	9,99%
19	VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI	2.725.890,13	9,95%
20	ALLPHA PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA	2.728.684,07	9,86%
21	P AS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	3.027.005,65	0,00%

Relata o Sr. Engenheiro que, as pontuações são apresentadas individualmente por licitante, conforme relação abaixo:

CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS

1 – ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Relata o Sr. Engenheiro que apresentou planilha de encargos sociais com percentuais sobre encargos relativos às contribuições que esta empresa está dispensada de recolhimento, tais como SENAI, INCRA, SEBRAE (...), justo que a licitante é optante pelo SIMPLES NACIONAL, conforme espelho de consulta abaixo, desatendendo o item 8.1 alínea "d.6" do Edital.

>Consulta Optantes

Data da consulta: 23/09/2021 22:35:20

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 11.211.475/0001-43

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: ARGO BAHIA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

Relata o Sr. Engenheiro que apresentou planilha de composição de preço unitário sem a consideração dos encargos sociais, por consequência, os valores unitários não consideram nenhum encargo social, logo, valores irreais, a exemplo do item 1.1. PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M (1,50M X 2,00M) cujo espelho abaixo:

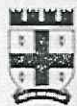
				R\$	1.955.299,83
				R\$	555,07
				Total	
RUTURAS	Und	Quant.	Valor Unit		
	UN	1,0000000	R\$ 462,22	R\$	462,22
SS	H	1,0000000	R\$ 21,46	R\$	21,46
SS	H	2,0000000	R\$ 14,01	R\$	28,02
	m²	3,0000000	R\$ 137,58	R\$	412,74
40,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	R\$	40,21
92,85			Valor com BDI =>	R\$	555,07
	Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	R\$	555,07

2 – SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA:

Relata o Sr. Engenheiro que licitante apresentou conformidade na sua proposta de preço e documentos solicitados no item 8 deste edital.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS

Rua Lélia Passos, S/N Parque Sumaúma | Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000 | Cruz das Almas - Bahia - Brasil
Telefones: (75) 3621-8400/3621-8410/3621-8412



**CRUZ
DAS ALMAS**
PREFEITURA

AQUI TEM TRABALHO

3 - XEQUE-MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA-ME

Relata o Sr. Engenheiro que apresentou planilha de composição de preço unitário com erros de formulação, expressando valores nulos para encargos sociais, impossibilitando a análise, a exemplo do serviço 88262 – Carpinteiro de formas com encargos complementares, cujo espelho abaixo:

	H	1,0000	R\$	20,69	#VALOR!
	H	1,0000	R\$	7,38	R\$ 7,38
	H	1,0000	R\$	-	R\$ -
	H	1,0000	R\$	-	R\$ -
	H	1,0000	Valor Unit		#VALOR!
	H	1,0000	R\$	475,76	R\$ 475,76
	H	1,0000	R\$	14,61	R\$ 14,61
	H	1,0000	R\$	73,00	R\$ 73,00
			TOTAL		#VALOR!
			BDI:	20,97%	#VALOR!
			PREÇO UNITARIO COM BDI:		#VALOR!
			BDI:	20,97%	#VALOR!
			PREÇO UNITARIO COM BDI:		#VALOR!
	h	1,0000	R\$	2,83	#VALOR!
	un	0,1018	R\$	414,02	R\$ 42,15

4 - ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA LTDA.

Relata o Sr. Engenheiro que apresentou percentual de cálculo adotado para ISS = 5% sobre 40%, inconforme informação explícita no ANEXO-I B, conforme Art. 8º §4º da Lei Complementar nº 009/2006 de 20 de junho de 2006, cujos percentuais adotados e aplicados em fórmula resultam em BDI = 14,43%, desatendendo o item 8.1 alínea "d.5" do Edital, conforme espelho do cálculo abaixo:

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%	
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%	
Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	2,00%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	5,21%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	2,50%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	14,43%

CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

5 - DFG CONSTRUÇÕES EIRELI

Relata o Sr. Engenheiro que apresentou planilha de composição de preço unitário sem a consideração dos encargos sociais, por consequência, os valores unitários não consideram nenhum encargo social, logo, valores irreais, a exemplo do item 1.1.1 - PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M (1,50M X 2,00M) cujo espelho abaixo:

Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	618,43	618,43	
FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	352,01	3,52	
SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	24,84	2,48	
SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	17,37	1,74	
Material	m²	3,0000000	188,90	566,70	
Material	M	4,0000000	8,28	33,12	
Material	KG	0,1200000	19,41	2,33	
Material	M	1,0000000	8,54	8,54	
MO sem LS =>	3,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,46
Valor do BDI =>	154,61	Valor com BDI =>			773,04

Relata o Sr. Engenheiro que apresentou percentual de cálculo adotado para ISS = 5% sobre 100% no quadro do BDI, inconforme informação explícita no ANEXO-I B, cujos percentuais adotados e aplicados em fórmula resultam em BDI = 25,00%, desatendendo o item 8.1 alínea "d.5" do Edital, conforme espelho do cálculo abaixo:

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%	
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%	
Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	8,35%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	25,00%

CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

6 - DFG CONSTRUÇÕES EIRELI

Relata o Sr. Engenheiro que a licitante apresentou conformidade na sua proposta de preço e documentos solicitados no item 8 deste edital.

7 - RIBEIRO & ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA

Relata o Sr. Engenheiro que a licitante apresentou composição preço unitário com serviço divergente da planilha orçamentária contida no Edital, a exemplo do item 1.1.1 - PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M (1,50M X 2,00M), conforme espelho abaixo, desatendendo ao item 8.1 alínea "b" deste Edital.

		Composições Principais					
1.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	10348 ORSE	Placa 15 x 15cm em chapa de ferro galvanizado - "rede de gás não escavar"	Serviços Iniciais de Obras Cíveis	un	1,0000000	594,52	594,52
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 pedreiras areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0040000	315,48	1,26
Composição Auxiliar Insumo	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3000000	1,67	0,50
Insumo	11120 ORSE	Placa 15 x 15cm em chapa de ferro galvanizado - "rede de gás não escavar"	Material	un	4,9155695	115,02	565,38
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,4746709	18,57	27,38
				MO sem LS =>	15,62	LS =>	11,93 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	119,43	Valor com BDI =>	713,95

8 - TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA

Relata o Sr. Engenheiro que apresentou BDI = 20,09%, porém, utilizou percentual de cálculo adotado para ISS = 5% sobre 100%, inconforme informação explícita no ANEXO-I B, conforme Art. 8º §4º da Lei Complementar nº 009/2006 de 20 de junho de 2006, cujos percentuais adotados e aplicados em fórmula resultam em BDI = 21,59%, desatendendo o item 8.1 alínea "d.5" do Edital, conforme espelho do cálculo abaixo:

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%	
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%	
Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,45%
Seguro e Garantia	SG	0,48%
Risco	R	0,85%
Despesas Financeiras	DF	0,85%
Lucro	L	5,11%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,59%



AQUI TEM TRABALHO

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

9 - RECONCAVO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Relata o Sr. Engenheiro que a licitante não é optante pelo SIMPLES NACIONAL, conforme espelho de consulta abaixo:

>Consulta Optantes

Data da consulta: 23/09/2021 23:29:31

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 04.386.786/0001-88

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: RECONCAVO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: NÃO optante pelo Simples Nacional

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

Relata o Sr. Engenheiro que a licitante apresentou conformidade na sua proposta de preço e documentos solicitados no item 8 deste edital.

10 - CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI

Relata o Sr. Engenheiro que a licitante não é optante pelo SIMPLES NACIONAL, conforme espelho de consulta abaixo:

>Consulta Optantes

Data da consulta: 24/09/2021 01:09:40

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 27.652.801/0001-98

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 03/05/2017

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS

Relata o Sr. Engenheiro que a licitante apresentou conformidade na sua proposta de preço e documentos solicitados no item 8 deste edital.

11 - 3S PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA

Relata o Sr. Engenheiro que a licitante apresentou conformidade na sua proposta de preço e documentos solicitados no item 8 deste edital.

12 - ANDRADE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA

Relata o Sr. Engenheiro que a licitante é optante pelo SIMPLES NACIONAL, conforme espelho de consulta abaixo:

> Consulta Optantes

Data da consulta: 24/09/2021 00:56:36

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 10.201.542/0001-86

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: ANDRADE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 15/07/2008

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

Relata o Sr. Engenheiro que a licitante apresentou conformidade na sua proposta de preço e documentos solicitados no item 8 deste edital.

13 - LOCAÇÃO DE MAQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI

Relata o Sr. Engenheiro que a licitante apresentou conformidade na sua proposta de preço e documentos solicitados no item 8 deste edital.

14 - EFICAZ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Relata o Sr. Engenheiro que apresentou BDI = 20,09%, porém, utilizou percentual de cálculo adotado para ISS = 5% sobre 40%, adotando tributação municipal inconforme informação explícita no ANEXO-I B, conforme Art. 8º §4º da Lei Complementar nº 009/2006 de 20 de junho de 2006, desatendendo o item 8.1 alínea "d.5" do Edital, conforme espelho do cálculo abaixo:

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%	
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%	
Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,74%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,21%
Lucro	L	8,23%

CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS

Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	0,97%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,09%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

15 - CBR EMPREENDIMENTOS EIRELI

Relata o Sr. Engenheiro que apresentou BDI = 20,09%, porém, utilizou percentual de cálculo adotado para ISS = 5% sobre 100%, adotando tributação municipal inconforme informação explícita no ANEXO-I B, conforme Art. 8º §4º da Lei Complementar nº 009/2006 de 20 de junho de 2006, desatendendo o item 8.1 alínea "d.5" do Edital, conforme espelho do cálculo abaixo:

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%	
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%	
Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,59%
Lucro	L	4,09%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,09%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Relata o Sr. Engenheiro que a licitante apresentou planilha orçamentária, planilha de composição de preços unitários, planilha de composição do BDI, planilha de encargos sociais e cronograma físico-financeiro com CNPJ divergente, cabendo a CPL julgar.

16 - CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA

Relata o Sr. Engenheiro que apresentou percentual de cálculo adotado para ISS = 5% sobre 40%, inconforme informação explícita no ANEXO-I B, conforme Art. 8º §4º da Lei Complementar nº 009/2006 de 20 de junho de 2006, cujos percentuais adotados e aplicados em fórmula resultam em BDI = 19,45%, desatendendo o item 8.1 alínea "d.5" do Edital, conforme espelho do cálculo abaixo:

CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS

1

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%	
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%	
Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,64%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	19,45%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

17 - MARCELO VICENTE DA SILVA EIRELI

Relata o Sr. Engenheiro que a licitante não é optante pelo SIMPLES NACIONAL, conforme espelho de consulta abaixo:

>Consulta Optantes

Data da consulta: 24/09/2021 00:21:11

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 03.414.962/0001-85

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: MARCELO VICENTE DA SILVA EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: NÃO optante pelo Simples Nacional

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

Relata o Sr. Engenheiro que a licitante apresentou conformidade na sua proposta de preço e documentos solicitados no item 8 deste edital.

18 - CONTINENTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Relata o Sr. Engenheiro que a licitante não é optante pelo SIMPLES NACIONAL, conforme espelho de consulta abaixo:

CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS



**CRUZ
DAS ALMAS**
PREFEITURA

AQUI TEM TRABALHO

>Consulta Optantes

Data da consulta: 24/09/2021 02:18:30

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 00.608.421/0001-08

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CONTINENTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Relata o Sr. Engenheiro que a licitante apresentou conformidade na sua proposta de preço e documentos solicitados no item 8 deste edital.

19 - VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI

Relata o Sr. Engenheiro que apresentou base de cálculo para ISS = 5% sobre 100%, adotando tributação municipal conforme informação explícita no ANEXO-I B, conforme Art. 8º §4º da Lei Complementar nº 009/2006 de 20 de junho de 2006, desatendendo o item 8.1 alínea "d.5" do Edital, conforme espelho do cálculo abaixo:

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%	
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%	
Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,58%
Despesas Financeiras	DF	0,40%
Lucro	L	5,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS

1

20 - ALLPHA PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

A licitante não é optante pelo SIMPLES NACIONAL, conforme espelho de consulta abaixo:

>Consulta Optantes

Data da consulta: 24/09/2021 01:17:38

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 28.226.014/0001-47

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: ALLPHA PAVIMENTACOES E SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: NÃO optante pelo Simples Nacional

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

Relata o Sr. Engenheiro que a licitante apresentou conformidade na sua proposta de preço e documentos solicitados no item 8 deste edital.

21 - PAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Relata o Sr. Engenheiro que apresentou percentual de cálculo adotado para ISS = 5% sobre 100%, inconforme informação explícita no ANEXO-I B, conforme Art. 8º §4º da Lei Complementar nº 009/2006 de 20 de junho de 2006, não representou a tributação de PIS e CONFINS, cujos percentuais adotados e aplicados em fórmula resultam em BDI = 16,70%, desatendendo o item 8.1 alínea "d.5" do Edital, conforme espelho do cálculo abaixo:

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%	
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%	
Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	1,27%
Risco	R	0,80%
Despesas Financeiras	DF	0,50%
Lucro	L	4,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	0,00%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	16,70%

CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

CONSIDERANDO que ao final, Relata o Sr. Engenheiro em sua conclusão que:

Conforme relatório acima, as empresas **SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA, PRISMA CONSTRUTORA EIRELI, RECONCAVO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, 3S PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA, ANDRADE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA, LOCAÇÃO DE MAQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI, MARCELO VICENTE DA SILVA EIRELI, CONTINENTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e ALLPHA PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** atenderam as exigências do instrumento convocatório no que tange a proposta de preço, sendo que foram encontradas inconsistências nas demais licitantes;

QUADRO RESUMO DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS

Ordem	Licitante	L.C. 123/2006	Valor Proposta	Classificação
1	ARGO BAHIA SRVÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	SIM	R\$ 1.955.299,65	NÃO
2	SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA	SIM	R\$ 2.058.527,37	SIM
3	XEQUE MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA	SIM	R\$ 2.088.569,71	NÃO
4	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA LTDA	SIM	R\$ 2.115.138,98	NÃO
5	DFG CONSTRUÇÕES EIRELI	NÃO	R\$ 2.118.958,59	NÃO
6	PRISMA CONSTRUTORA EIRELI	SIM	R\$ 2.175.049,80	SIM
7	RIBEIRO & ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA	SIM	R\$ 2.230.643,33	NÃO
8	TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA	SIM	R\$ 2.241.876,31	NÃO
9	RECONCAVO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	SIM	R\$ 2.330.862,20	SIM
10	CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI	SIM	R\$ 2.362.844,86	SIM
11	3S PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA	SIM	R\$ 2.377.042,74	SIM
12	ANDRADE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA	SIM	R\$ 2.419.440,13	SIM
13	LOCAÇÃO DE MAQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI	NÃO	R\$ 2.455.873,69	SIM
14	EFICAZ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	SIM	R\$ 2.587.579,02	NÃO
15	CBR EMPREENDIMENTOS EIRELI	SIM	R\$ 2.662.445,26	NÃO
16	CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA	NÃO	R\$ 2.693.393,57	NÃO
17	MARCELO VICENTE DA SILVA EIRELI	SIM	R\$ 2.723.924,25	SIM
18	CONTINENTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	NÃO	R\$ 2.724.686,24	SIM
19	VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI	SIM	R\$ 2.725.890,13	NÃO
20	ALLPHA PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA	SIM	R\$ 2.728.684,07	SIM
21	P A S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	SIM	R\$ 3.027.005,65	NÃO

DA DECISÃO

CONSIDERANDO que o Pregoeiro, auxiliado pela sua equipe de apoio, que depois de conferir toda a documentação, contida na proposta de preços, COM BASE E FUNDAMENTOS trazidos pelo relatório técnico, levando em consideração todos os apontamentos efetuados, **DECIDE-SE** pela **DESCCLASSIFICA AS PROPOSTAS** conforme quadro acima, nos exatos fundamentos e critérios entabulados no decorrer desta decisão, uma vez que a as propostas de preços analisadas encontra-se em desconformidade com o Edital; em ato continuo RESOLVE DAR PROSSEGUIMENTO ao certame; que após, divulgar o resultado da avaliação das propostas com valores registrados conforme planilha acima;

DA FASE DE LANCES: Dando início a etapas de lances, segue para a etapa competitiva as seguintes licitantes, posto que ter sido utilizado o critério trazido pelos incisos VIII e IX, do artigo 4, do Lei Federal 10.520/2002, tendo como resultado final a arrematante, conforme quadro abaixo:

CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS



CRUZ
DAS ALMAS
PREFEITURA

AQUI TEM TRABALHO

Fase de Lances

Ordem	Licitante	1 Rodada	2 Rodada	3 Rodada
1	RECONCAVO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 2.050.000,00	R\$ 2.028.000,00	R\$ 2.020.000,00
2	PRISMA CONSTRUTORA EIRELI	AUSENTE		
3	SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA	R\$ 2.030.000,00	R\$ 2.025.000,00	DECLINO

DA NEGOCIAÇÃO DIRETA: Encerrada a fase de lances, iniciou-se a fase de negociação direta, onde o Pregoeiro perguntou ao representante da empresa licitante arrematante, se havia possibilidades de negociação e redução do valor ofertado; QUE, foi dito ao Pregoeiro que não, e, assim, satisfeito com o resultado do pregão, a proposta vencedora provisoriamente ficou desta forma:

Fase de Negociação direta - 1 mais bem classificada

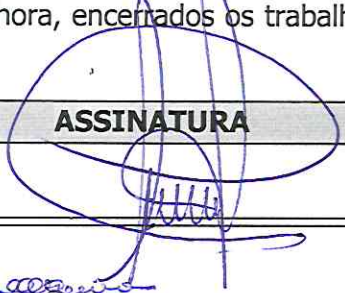
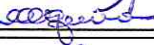
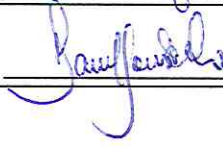
Ordem	Licitante	L.C. 123/2006	Negociação
1	RECONCAVO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	SIM	R\$ 2.020.000,00

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: A seguir, o Pregoeiro, solicitou da licitante RECONCAVO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ N. 04.386.786/0001-88, os envelopes número 02 – documentos de habilitação, devidamente lacrados e rubricados; a seguir foram abertos e disponibilizados aos licitantes para que fossem rubricados numerados e analisados por todos; após, foi dado a palavra as licitantes presentes, para que se alguém, gostaria de fazer algum apontamento referente aos documentos de habilitação, e ao Pregoeiro foi dito que: NÃO haviam apontamentos a serem efetuados; que então o Pregoeiro e sua equipe de apoio iniciaram as análises dos documentos de habilitação e constatou que os documentos de habilitação da licitante estavam em conformidade como o edital; Que o pregoeiro, **DECIDE DECLARAR HABILITADA** a licitante RECONCAVO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ N. 04.386.786/0001-88, via de consequência **sagrando-se vencedora** do certame; que ao final foi dado a palavra aos licitantes perguntando se desejavam fazer constar algo mais em ata e foi dito que nada mais desejariam fazer constar em ata; que diante ao exposto FAZ COMUNICAR aos interessados que manifestaram em ata a imediata e motivadamente a intenção de recorrer, o prazo de 03 (três) dias para interposição de recursos, nos termos do inciso XVIII, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02, corroborado com o estabelecido no item 14.1, do instrumento convocatório, sob pena de decadência de direito de interpor recurso amparado pelo inciso XX do Artigo 4º, da Lei 10.520/02; que os representantes das licitantes ARGO BAHIA SRVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI. – CNPJ 11.211-475/0001-43, manifestou seu desejo de interpor recurso, no tocante a desclassificação de sua respectiva propostas comerciais; faz **COMUNICAR** ainda que, que os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, sala da COPEL – Comissão Permanente de Licitação, de segunda às sextas feiras, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no endereço situado no Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas, Rua Léia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000; Finalmente, informamos que as razões da decisão estarão disponíveis no Portal eletrônico do Município de Cruz das Almas – Bahia, no endereço eletrônico <http://www.cruzdasalmas.ba.gov.br/acessoainformacao>, clicando na aba **LICITAÇÃO**, e depois, no Portal de **ACESSO A INFORMAÇÃO**.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS

1

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinado pelo Sr Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes presentes; que o Sr. Pregoeiro declarou por hora, encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO	ASSINATURA
PAULO CESAR MARINI JUNIOR PREGOEIRO	
MARIA DO CARMO NASCIMENTO DE CERQUEIRA EQUIPE DE APOIO	
DANIEL GOMES FILHO EQUIPE DE APOIO	
BARBARA LUZ DA SILVEIRA SAMPAIO EQUIPE DE APOIO	

LICITANTE	ASSINATURA
01 – CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA. – CNPJ N. 13.438.063/0001-76	
02 – 3S PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA. – CNPJ N. 08.605.536/0001-42	
03 – VINICIUS BRENO PEREIRA MAGALHÃES EIRELI. – CNPJ N. 20.438.991/0001-04	
04 – PRISMA CONSTRUTORA EIRELI. – CNPJ N. 25.405723/0001-00	
05 – CONSTRUPREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI. – CNPJ N. 27.652.801/0001-98	
06 – SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA. – CNPJ N. 31.497.575/0001-95	
07 – CONTINENTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. – CNPJ N. 00.608.421/0001-08	
08 – DFG CONSTRUÇÕES EIRELI. – CNPJ N. 00.071.760/0001-90	
09 – RECONCAVO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ N. 04.386.786/0001-88	
10 – TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ N. 18.972.352/0001-74	
11 – ARGO BAHIA SRVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI. – CNPJ N. 11.211.475/0001-43	

CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS



**CRUZ
DAS ALMAS**
PREFEITURA

AQUI TEM TRABALHO

12 – ANDRADE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA. – CNPJ N. 10.201.542/0001-86	
13 – RIBEIRO & ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA. CNPJ N. 21.763.372/0001-40	
14 – P A S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ N. 18.672.564/0001-36	
15 – EFICAZ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. CNPJ N. 15.358.607/0001-15	
16 – CBR EMPREENDIMENTOS EIRELI. – CNPJ N. 33.937.624/0001-99	
17 – ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA LTDA. – CNPJ N. 05.294.691/0001-05	
18 – XEQUE MATE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PREDIAL LTDA. – CNPJ N. 09.164.198/0001-13	
19 – ALLPHA PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ N. 28.226.014/0001-47	
20 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI. – CNPJ N. 12.370.894/0001-90	
21 – MARCELO VICENTE DA SILVA EIRELI. – CNPJ N. 03.414.962/0001-85	

CENTRO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ALMAS